



## DECRETO Nº 94

*Aprova a descrição do núcleo básico, das atribuições específicas, da competência técnica de ingresso e demais características inerentes aos cargos de Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico e Engenheiro Sanitarista do Quadro de Pessoal da Administração Direta e dos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba – IPPUC da Administração Indireta.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 72, inciso IV e 88, da Lei Orgânica do Município de Curitiba, considerando o disposto no artigo 39, da Constituição Federal, no artigo 33, da Constituição do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a descrição do núcleo básico, das atribuições específicas, da competência técnica de ingresso (escolaridade, formação específica e outros requisitos), das condições de trabalho (ambiente de trabalho e riscos do trabalho), dos requisitos necessários ao cargo (físicos e psicológicos), dos contra indicativos, da responsabilidade e da supervisão, dos cargos de Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Florestal, Engenheiro Químico e Engenheiro Sanitarista do Quadro de Pessoal da Administração Direta relacionados nos Anexos de I a IX e dos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, do Quadro de Pessoal da Administração Indireta – do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba – IPPUC, que passam a fazer dos anexos X a XII, integrantes deste decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Fica revogada a parte referente às atribuições, competências técnicas e demais características inerentes aos cargos de Arquiteto, Engenheiro Químico, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Engenheiro Sanitarista da Administração Direta, contidas nos Anexo I, II, III, V, VII, VIII, IX do Decreto Municipal nº 119, de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Fica revogada a parte referente às atribuições, competências técnicas e demais características inerentes aos cargos de Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal da Administração Direta, contidas nos Anexo I do Decreto Municipal nº 1.119, de 30 de novembro de 2004.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Art. 5º Fica revogada a parte referente às atribuições, competências técnicas e demais características inerentes aos cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Curitiba - IPPUC da Administração Indireta, contidas nos Anexo II do Decreto Municipal nº 1.119, de 30 de novembro de 2004.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 28 de janeiro de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito  
Municipal

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário  
Municipal interino de Recursos Humanos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRA-ESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ARQUITETO	40 HORAS

#### NÚCLEO BÁSICO

Elaborar estudos, projetos, coordenar, fiscalizar e executar obras por administração direta e contratadas, nas áreas de terraplanagem, manutenção, iluminação, circulação viária, entre outros. Desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração, análise e aprovação de projetos, levantamentos, diagnósticos, perícia e avaliação, elaborando pareceres técnicos. Fiscalizar a execução de obras demandas e serviços, respeitando a legislação existente. Efetuar medições de serviços, emitir pareceres e laudos técnicos e demais atividades afins.

#### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- Executar, elaborar, supervisionar, planejar, analisar, gerenciar, emitir pareceres, fiscalizar, avaliar, atualizar, medir, levantar, dimensionar, orçar e quantificar obras e projetos de: construção civil e construção pesada, áreas de lazer (paisagismo, parques e praças), terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação, circulação viária, acessibilidade, correções geométricas urbanas, controle ambiental, saneamento, loteamento e parcelamento do solo entre outros, com base nas normas, especificações e legislação urbana, tanto em meio digital como em meio físico.
- Realizar vistorias técnicas em obras de edificações, loteamentos e faixas de drenagem, verificando a adequação dos mesmos aos projetos aprovados e à legislação vigente.
- Supervisionar e acompanhar projetos contratados, e se necessário solicitar adequações junto às empresas contratadas
- Realizar vistorias técnicas em terrenos, áreas e imóveis, visando conferir as características físicas, topográficas e a adequação para a execução de obras de construção civil e implantação de parques e praças.
- Realizar vistorias técnicas e acompanhamentos em edificações, lotes e obras, verificando as condições de segurança, normas e procedimentos da legislação vigente.
- Realizar vistorias técnicas em vias urbanas, visando diagnosticar a estrutura existente, deficiências e potencialidades quanto à situação de trafegabilidade e infraestrutura.
- Vistoriar a implantação de aterros verificando a compatibilização com o levantamento topográfico.
- Acompanhar e fiscalizar a execução de obras implantadas na área de meio ambiente, de acordo com projetos, especificações e normas técnicas, elaborando relatórios e informações, procedendo também as medições dos serviços realizados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Analisar e pronunciar-se sobre projetos de obras civis de controle ambiental em geral.
- Analisar e interpretar fotografias aéreas.
- Supervisionar a execução de serviços prestados por administração direta e contratada na execução de obras de construção, ampliação, reparação e manutenção nos próprios municipais.
- Gerir, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em obras, serviços de execução e manutenção, realizados por empresas contratadas.
- Supervisionar, planejar, acompanhar e fiscalizar obras realizadas com equipes próprias, de acordo com os projetos, especificações e normas técnicas.
- Desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração de projetos relacionados à gestão ambiental urbana.
- Avaliar a documentação dos imóveis, verificando a validade e adequação às exigências estabelecidas na legislação vigente.
- Executar trabalhos de perícia e avaliação em obras de construção civil de loteamentos, elaborando relatórios de acompanhamento.
- Participar de Comissões de Licitação, acompanhando processos licitatórios, indicando especificações técnicas, quantitativas e de custos.
- Fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido e realizar orientação na execução das obras.
- Planejar, projetar e mobilizar recursos humanos e materiais necessários para executar obras e serviços de implantação e manutenção dos próprios municipais.
- Organizar e promover as atividades relacionadas a projetos, planejamento, construção, reconstrução, adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário do Município.
- Efetuar o levantamento das necessidades de manutenção, elaborar inventário da malha viária e definir o programa de manutenção das vias, estabelecendo prioridades e metodologias de execução, implementando atividades para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, dimensionando os recursos humanos e materiais de execução.
- Gerenciar, executar, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em obras e serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva da rede viária, revestida com saibro, tratamento superficial betuminoso (TSB) e em vias de pavimento definitivo, bem como na implantação e remoção de lombadas e travessias elevadas.
- Executar, controlar fiscalizar medir e dar aceite em serviços e obras de terraplanagem e abertura de novas vias, assim como na execução de aterros
- Executar, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em serviços e obras de implantação e manutenção de rede de drenagem superficial, pontes, passarelas e córregos pertencentes ao território do Município.
  
- Executar, fiscalizar, medir e dar aceite em serviços e obras de paisagismo, compreendendo a recuperação de calçadas danificadas, a implantação de calçadas alternativas, convencionais e ciclovias, serviços de roçadas em vias públicas, bem como limpeza e roçada de terrenos baldios no município.
- Analisar consultas, para instalação de atividades comerciais, e de publicidade, avaliando os aspectos urbanísticos e a adequação à legislação vigente em meio digital e ou físico.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Elaborar, complementar e adequar projetos, de acordo com as normas técnicas, no setor de iluminação pública, iluminação cênica, fontes e chafarizes.
- Acompanhar e fiscalizar as equipes próprias e ou empresas contratadas em obras de implantação, manutenção e revitalização de iluminação pública, iluminação cênica, áreas de lazer, vias públicas, fontes e chafarizes
- Efetuar vistorias e elaborar orçamentos relativos a solicitações de implantação de pavimento, drenagem, entre outros.
- Elaborar quantitativos, orçamentos, especificações e cronogramas de execução de obras para projetos de área de lazer.
- Especificar, analisar e quantificar materiais para obras de iluminação bem com realizar análise de custo.
- Realizar levantamentos e medições básicas para elaboração de custo estimativo com vistas a análise preliminar de projetos arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos e correlatos.
- Emitir parecer técnico quanto à viabilidade de custos de obras e serviços.
- Organizar e supervisionar atividades inerentes a pesquisas de mercado, visando o controle e a atualização das tabelas de preços e serviços para composição de custos de obras e/ou serviços.
- Pesquisar e identificar fontes de dados para composição de custos.
- Pesquisar novos métodos de construção e materiais alternativos, bem como seus respectivos métodos e processos de implantação para obras e serviços, visando a obtenção de soluções funcionais e sustentáveis para o Município.
- Elaborar normas e especificações de caráter técnico, na área de construção civil, pavimentação, saneamento, terraplanagem, drenagem, circulação viária, entre outros.
- Emitir ordens para execução de serviços.
- Acompanhar a evolução do mercado imobiliário do Município através de pesquisa de imóveis ofertados, formando um banco de dados permanente.
- Manter e operacionalizar o Cadastro Técnico Imobiliário do Município.
- Prestar assessoria na área de engenharia fazendo avaliações, executando projetos, orçamentos, plantas, croquis e planilhas para lançamento de tributos. SMF SMOP
- Proceder a vistorias “in loco” para a apuração de características gerais dos imóveis localizados no Município, para fins de avaliação, reavaliação e informação em processos administrativos e judiciais.
- Fazer avaliações imobiliárias para lançamento do IPTU, ITBI, e Concessão de Acréscimo de Potencial Construtivo (“Solo Criado”).
- Atualizar, ajustar e manter a Planta Genérica de Valores – PGV ou Planta de Valores Genéricos – PVG do Município.
- Elaborar avaliações imobiliárias de imóveis públicos ou de propriedade de terceiros, mas de interesse público, para fins de desapropriação, locação, permuta, venda, aquisição, alienação por investidura e/ou alienação por meio de licitação, doação, hipoteca, seguro, dação em pagamento, desafetação e incorporação de áreas públicas, concessão de direito real de uso, atualização patrimonial dos bens imóveis do Município, solicitações judiciais ou de qualquer outra situação de interesse do Município de Curitiba, em conformidade com as normas de avaliação da ABNT.
- Pesquisar, levantar, analisar e avaliar dados e informações técnicas, relativamente a procedimentos de avaliações.
- Analisar loteamentos e determinar áreas a serem entregues ao Município.
- Inspecionar os postos de trabalho com vistas à proteção da saúde do trabalhador.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Supervisionar a elaboração de projetos e croquis, o dimensionamento de serviços e de materiais nas obras, compreendendo projetos arquitetônicos, estruturais e complementares.
- Elaborar, emitir e liberar alvarás para execução de obras em vias públicas bem como fiscalizar e efetuar cadastro destas obras, executadas tanto pelo Município quanto pelas concessionárias de serviços públicos.
- Efetuar levantamentos, quantificações e medições necessárias para a recomposição de pavimentos danificados.
- Realizar levantamentos fotográficos de áreas para estudo.
- Instruir tecnicamente processos administrativos e/ou expedientes externos relacionados a obras em geral, elaborando pareceres técnicos.
- Emitir pareceres técnicos sobre a viabilidade de obras civis em geral.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais, que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência do arquiteto e urbanista.
- Prestar o atendimento a profissionais atuantes na área de construção civil e pesada, prestando informações com base na legislação vigente, nos dados cadastrais e nos procedimentos do Município.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área de competência.
- Realizar treinamento e orientação dos fiscais de obra e estagiários, bem como a verificação dos serviços por eles executados.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais em atividades de avaliação de impacto, monitoramento e recuperação de passivos ambientais.
- Proferir palestras, treinamentos, bem como ministrar cursos nas áreas de competência.
- Realizar vistorias, análises e emitir pareceres, autos de embargos, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente.
- Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Analisar consultas para aprovação de Projetos de Unificação e/ou Subdivisão de lotes, quanto à adequação à legislação vigente, em meio digital e/ou físico.
- Analisar e aprovar projetos para a expedição de alvarás de construção, reforma e ampliação de edificações.
- Emitir alvarás de construção, demolição, reforma e ampliação de edificações, licenças para instalação e operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, certificados de vistoria de conclusão de obra e demais documentos referentes ao licenciamento urbanístico.
- Analisar, realizar vistorias, emitir parecer, expedir licença e prestar esclarecimentos e informações referentes a ocupação do solo, intervenções em logradouros públicos, publicidade, feiras gastronômicas, feiras livres, eventos em logradouros públicos, eventos de grande porte, veículos "Food Truck", usucapião e retificação de imóveis, consultas prévias para a concessão de alvarás de licença para localização e funcionamento, renovação automática dos alvarás de funcionamento.
- Proceder a implantação, manutenção e prestar esclarecimentos quanto às informações relativas à legislação de zoneamento e uso do solo e atividades comerciais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Elaborar, aprovar, atualizar dados, prestar informações referentes a projetos planialtimétricos de ruas e diretrizes de arruamento.
- Elaborar estudos de viabilidade e projetos de implantação e revitalização de Unidades de Conservação (parques, bosques, praças, jardinetes, largos, eixos de animação).
- Realizar vistorias em imóveis de interesse da administração pública direta para fins de locação.
- Elaborar croquis, memoriais descritivos e documentos complementares para procedimentos relativos a permissão de uso e reintegração de posse de imóveis públicos.
- Acompanhar os procedimentos de regularização dos imóveis de propriedade da Administração Direta do Município Acompanhar e supervisionar os processos, contratos e demolições referentes às reintegrações de posse.
- Vistoriar, identificar e interditar edificações e imóveis em risco iminente devido a desastres naturais e outros casos fortuitos.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Arquitetura e Urbanismo

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

### RISCOS DO TRABALHO

#### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda).

### **B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS**

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.

Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL		SEGMENTO
SUPERIOR		INFRAESTRUTURA
CARGO	SEMANAL	CARGA HORÁRIA
ENGENHEIRO AMBIENTAL		40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades referentes à elaboração de projetos, execução, supervisão, planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área ambiental, tendo em vista o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Elaborar e analisar planos de ação acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente programas, projetos e demais atividades ligadas ao meio ambiente.
- Supervisionar, analisar, orientar e acompanhar projetos e empreendimentos quanto aos possíveis impactos ambientais que possam ser gerados durante as etapas de licenciamento ambiental, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação - LO
- Assessorar os serviços de monitoramento ambiental na conservação de recursos hídricos, no ordenamento espacial e avaliação dos efeitos gerados pelas atividades socioeconômicas nos recursos naturais.
- Identificar e hierarquizar fatores que contribuem para a qualidade ambiental.
- Projetar, executar e prestar assessoria aos serviços de monitoramento ambiental, tendo em vista a proteção e gerenciamento dos recursos hídricos e o controle da poluição do ar e do solo.
- Coordenar, avaliar, planejar e implantar sistemas de controle dos resíduos sólidos.
- Avaliar, planejar e implementar atividades relacionadas ao controle de impactos ambientais.
- Desenvolver e executar planos e programas relacionados ao saneamento básico.
-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Orientar e fiscalizar equipes de trabalho quanto á metodologia e planos de ação referentes a atividades ambientais.

- Promover a educação ambiental, efetuando palestras e avaliando resultados, de acordo com planos de ação e diretrizes previamente estabelecidos.
- Elaborar, implantar, monitorar e avaliar programas e tecnologias voltadas à prevenção e controle de poluição ambiental (caracterização, monitoramento, entre outros) de acordo com as atribuições da sua formação profissional.
- Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho de sua área de competência conforme sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de competência nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes a sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A-ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Ambiental.

#### B- FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### A - AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalha individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

#### B - RISCOS DO TRABALHO

##### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e de coluna vertebral.

#### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apuradas, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### **RESPONSABILIDADE**

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### **SUPERVISÃO**

Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.

Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
-------------------	----------

SUPERIOR INFRA-ESTRUTURA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-------	-----------------------

ENGENHEIRO AGRÔNOMO	40 HORAS
---------------------	----------

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à preservação dos recursos naturais, qualidade e produção vegetal. Efetuar supervisão, planejamentos, pesquisas e estudos referentes a projetos de engenharia agrônômica.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Aplicar as técnicas adequadas para a conservação de solo, com vistas à efetiva produtividade e preservação do meio ambiente.
- Pesquisar assuntos relacionados com a área agrônômica, visando à inovação de recursos tecnológicos, bem como a sua aplicação.
- Coordenar e orientar a utilização adequada de insumos agrônômicos.
- Elaborar, implantar e manter projetos paisagísticos e de recuperação e preservação ambiental.
- Elaborar e avaliar projetos de levantamento, identificação, classificação e cadastramento de dados relativos à proteção da flora.
- Organizar coleções vivas de plantas.
- Participar de expedições botânicas dentro e fora do Município.
- Orientar a implantação de infraestrutura de herbários, coleções vegetais, bem como a aplicação correta de técnicas de conservação de plantas vivas e exsiccatas.
- Elaborar, coordenar e orientar projetos de fruticultura, olericultura, silvicultura e mecanização agrícola.
- Elaborar, coordenar e orientar pesquisas científicas relacionadas a espécies vegetais.
- Elaborar e coordenar pesquisas e ações voltadas à recuperação e preservação das matas ciliares e bosques naturais.
- Planejar e orientar a implantação de infraestrutura de viveiros para a produção de espécies vegetais (flores, arbustos, árvores, forração, folhagem, hortaliças, frutíferas e outros)
- Elaborar e orientar estudos/pesquisas, visando desenvolver substratos para a produção vegetal.
- Elaborar e orientar estudos/pesquisas na área de fitopatologia e entomologia, visando o desenvolvimento de técnicas de controle de manejo de pragas e doenças.
- Elaborar e orientar a implantação de sistemas de irrigação nas diversas áreas de produção e ajardinamento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Analisar e interpretar imagens aéreas.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, análises e emitir pareceres, auto de embargo, notificações, autos de infração e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Participar nas atividades referentes a implantação e manutenção de projetos e ações na área de agricultura urbana.
- Atuar no monitoramento e orientação na gestão da identidade e qualidade dos produtos de origem vegetal, nos projetos e ações de interesse do Município.
- Atuar no monitoramento do processo de compra pública de alimentos oriundos de sistemas de produção da agricultura familiar.
- Participar de projetos, estudos, com equipes multidisciplinares dos processos de comercialização de produtos orgânicos e demais sistemas produtivos da agricultura familiar.
- Participar de projetos, programas e ações na área de segurança alimentar e nutricional, em parcerias com instituições públicas e privadas na esfera municipal, metropolitana e estadual.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Agrônômica.

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

### RISCOS DO TRABALHO

#### QUÍMICOS

- Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.

#### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos;

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e coluna vertebral.
- Exige destreza manual.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora e precisão de movimentos.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRA-ESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Elaborar estudos, projetos, coordenar, fiscalizar e executar obras por administração direta e contratadas nas áreas de construção civil, terraplanagem, drenagem, pavimentação, saneamento, manutenção, circulação viária, entre outros. Desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração de projetos, perícia e avaliação de imóveis, elaborando pareceres técnicos e respectivos laudos. Executar trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais de acordo com a legislação vigente, normas e especificações. Fiscalizar a execução de obras e serviços de engenharia civil, respeitando a legislação existente, efetuando medições de serviços, emitindo pareceres e laudos técnicos de engenharia civil e demais atividades afins.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Executar, elaborar, supervisionar, planejar, analisar, emitir pareceres, fiscalizar, avaliar, atualizar, medir, levantar, dimensionar, orçar e quantificar obras e projetos de: construção civil e construção pesada, áreas de lazer, parques e praças, terraplanagem, drenagem, pavimentação, iluminação de baixa tensão, circulação viária, controle ambiental, saneamento, loteamento e parcelamento do solo entre outros, com base nas normas, especificações e legislação urbana, tanto em meio digital quanto em meio físico.
- Adequar os projetos, se necessário, para a correta implantação de obras.
- Acompanhar o desenvolvimento de projetos complementares.
- Realizar vistorias técnicas em obras de edificações, loteamentos e faixas de drenagem, verificando a adequação dos mesmos aos projetos aprovados e à legislação vigente.
- Realizar vistorias técnicas em terrenos, áreas e imóveis, visando conferir as características físicas, topográficas e a adequação para a execução de obras de construção civil e implantação de parques e praças.
- Realizar vistorias técnicas e acompanhamentos em edificações, lotes e obras, verificando as condições de segurança, normas e procedimentos da legislação vigente.
- Vistoriar e fiscalizar as condições das edificações, no que se refere à proteção acústica das mesmas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Avaliar Projetos e Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (segregação, coleta/transporte, tratamento, valorização e destinação final), bem como supervisionar sua implantação e proceder a sua fiscalização.
- Vistoriar e fiscalizar a implantação de aterros, verificando as condições de estabilidade, dimensão e limites da área.
- Vistoriar, analisar e aprovar projetos para atividades referentes à armazenagem de combustível.
- Acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis implantadas na área de meio ambiente, de acordo com projetos, especificações e normas técnicas, elaborando relatórios e procedendo as medições dos serviços realizados.
- Analisar e pronunciar-se sobre projetos de obras civis de controle ambiental em geral.
- *Analisar e interpretar fotografias aéreas.*
- Executar e supervisionar serviços prestados por administração direta e contratada na execução de obras de construção, ampliação, reparação e manutenção nos próprios municipais.
- Gerir, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em obras e serviços de execução e manutenção pela contratada.
- Supervisionar, planejar, acompanhar e fiscalizar obras realizadas com equipes próprias, de acordo com projetos, especificações e normas técnicas.
- Desempenhar atividades de planejamento, supervisão e elaboração de projetos relacionados à gestão ambiental urbana em empreendimentos de construção civil.
- Avaliar a documentação dos imóveis, verificando a validade e adequação às exigências estabelecidas na legislação.
- Executar trabalhos de perícia e avaliação em obras de engenharia e de loteamentos, elaborando relatórios de acompanhamento.
- Participar de Comissões de Licitação, acompanhando processos licitatórios, indicando especificações técnicas, quantitativas e de custos.
- Realizar o cumprimento do cronograma estabelecido e orientar na execução das obras.
- Planejar, projetar e mobilizar recursos humanos e materiais necessários para a execução de obras e serviços de implantação e manutenção próprios municipais.
- Organizar e promover as atividades relacionadas a projetos de construção, reconstrução, adaptação, reparos, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário do Município.
- Efetuar o levantamento das necessidades de manutenção, elaborar inventário da malha viária e definir o programa de manutenção das vias, estabelecendo prioridades e metodologias de execução, implementando atividades para acompanhar o desenvolvimento tecnológico, dimensionando os recursos humanos e materiais de execução.
- Avaliar os impactos econômicos, financeiros e sociais resultantes do programa de manutenção viária executado.
- Executar, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em obras e serviços de implantação e manutenção preventiva e corretiva da rede viária, revestida com saibro, tratamento superficial betuminoso (TSB), outros tipos de pavimentos e em vias de pavimento definitivo, bem como na implantação e remoção de lombadas e faixas elevadas.
- Executar, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em serviços e obras de terraplanagem e abertura de novas vias, assim como na execução de aterros.
- Executar, controlar, fiscalizar, medir e dar aceite em serviços e obras de implantação e manutenção de rede de drenagem superficial e subterrânea,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

pontes, passarelas de madeira e córregos pertencentes ao território do Município.

- Executar, fiscalizar, medir e dar aceite em serviços e obras de paisagismo, compreendendo a recuperação de calçadas danificadas, a implantação de calçadas alternativas, convencionais e cicloviárias, bem como em serviços de roçada em vias públicas e de limpeza e roçada de terrenos baldios no Município.
- Fiscalizar obras e serviços relacionados ao abastecimento público de água e de coleta, remoção, tratamento e destinação de efluentes sanitários.
- Efetuar a análise de desempenho das unidades de produção, documentando periodicamente os serviços executados e coletando dados para alimentação do sistema de informações gerais.
- Coordenar e supervisionar a manutenção de usinas produtoras de asfalto, dentro das normas estabelecidas.
- Elaborar, complementar e adequar projetos, de acordo com as normas técnicas, no setor de iluminação, fontes e chafarizes.
- Acompanhar e fiscalizar as equipes próprias e ou empresas contratadas em obras de implantação, manutenção e revitalização de iluminação em áreas de lazer, fontes e chafarizes.
- Elaborar laudos e orçamentos relativos a solicitações de implantação de pavimento, drenagem, entre outros.
- Elaborar quantitativos, orçamentos, especificações e cronogramas de execução de obras para projetos de área de lazer.
- Realizar levantamentos e medições básicas para elaboração de custo estimativo com vistas à análise preliminar.
- Emitir parecer técnico quanto à viabilidade de custos de obras e serviços.
- Planejar, coordenar, e supervisionar o cadastro e arquivamento dos orçamentos desenvolvidos.
- Organizar e supervisionar atividades inerentes a pesquisa de mercado, visando o controle e a atualização das tabelas de preços e serviços para composição de custos de obras e ou serviços.
- Pesquisar e identificar fontes de dados para composição de custos.
- Analisar, classificar e aprovar o cadastramento das empresas que executam obras para o Município.
- Pesquisar novos métodos de construção e materiais alternativos, bem como seus respectivos métodos e processos de implantação para obras e serviços, visando a obtenção de soluções funcionais para o Município.
- Elaborar normas e especificações de caráter técnico, na área de construção civil, pavimentação, saneamento, terraplanagem, drenagem, circulação viária, entre outros.
- Levantar e solicitar através de documentação própria a compra de materiais para obras e materiais de expediente.
- Emitir ordens para execução de serviços.
- Acompanhar a evolução do mercado imobiliário do Município através de pesquisa de imóveis ofertados, formando um banco de dados permanente.
- Manter e operacionalizar o Cadastro Técnico Imobiliário do Município.
- Prestar assessoria na área de engenharia, fazendo avaliações, executando projetos, orçamentos, plantas, croquis e planilhas para lançamento de tributos.
- Realizar vistorias "in loco" para a apuração de características gerais dos imóveis localizados no Município, para fins de avaliação, reavaliação e informação em processos administrativos e judiciais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Fazer avaliações imobiliárias para lançamento do IPTU, ITBI, e Concessão de Acréscimo de Potencial Construtivo (“Solo Criado”).
- Atualizar, ajustar e manter a Planta Genérica de Valores – PGV ou Planta de Valores Genéricos – PVG do Município.
- Elaborar avaliações imobiliárias de imóveis públicos ou de propriedade de terceiros, mas de interesse público, para fins de desapropriação, locação, permuta, venda, aquisição, alienação por investidura e/ou alienação por meio de licitação, doação, hipoteca, seguro, dação em pagamento, desafetação e incorporação de áreas públicas, concessão de direito real de uso, atualização patrimonial dos bens imóveis do Município, solicitações judiciais ou de qualquer outra situação de interesse do Município de Curitiba, em conformidade com as normas de avaliação da ABNT.
- Pesquisar, levantar, analisar e avaliar dados e informações técnicas, relativamente a procedimentos de avaliações.
- Gerenciar e acompanhar os procedimentos de regularização dos imóveis de propriedade do Município.
- Elaborar, acompanhar e gerenciar projetos de parcelamento do solo visando a regularização dos imóveis de propriedade do Município e ou de terceiros, mas de interesse público.
- Acompanhar, gerenciar e supervisionar as demolições referentes às reintegrações de posse.
- Analisar loteamentos e determinar áreas a serem entregues sob forma de caução ao Município.
- Vistoriar as condições de saneamento dos estabelecimentos onde haja interesse da saúde pública, emitindo pareceres.
- Supervisionar a elaboração de projetos e croquis, o dimensionamento de serviços e de materiais nas obras, incluindo os projetos arquitetônicos, estruturais e complementares.
- Elaborar, emitir e liberar alvarás para execução de obras em vias públicas, bem como fiscalizar e efetuar o cadastro destas obras, executadas tanto pelo Município quanto pelas concessionárias de serviços públicos.
- Efetuar levantamentos de dados necessários para a implantação de rede de água potável, água pluvial, esgoto e outras.
- Efetuar levantamentos, quantificações e medições necessárias para recomposição de pavimentos danificados pela implantação de redes subterrâneas.
- Efetuar cálculo do Termo de Permissão do Uso do Solo.
- Elaborar croquis, memoriais descritivos e documentos complementares para procedimentos relativos à permissão de uso e reintegração de posse de imóveis públicos.
- Realizar levantamentos fotográficos de áreas para a realização de estudos.
- Administrar e supervisionar tecnicamente as equipes de trabalho, nos procedimentos inerentes aos serviços, bem como os materiais utilizados em obra de engenharia.
- Emitir relatórios e/ou planilhas referentes a obras executadas com equipes próprias, e/ou contratadas (andamentos físico e financeiro).
- Instruir tecnicamente processos administrativos e/ou expedientes externos relacionados a obras em geral, elaborando pareceres técnicos quando necessário.
- Emitir pareceres técnicos sobre a viabilidade de obras civis em geral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Prestar o atendimento a profissionais atuantes na área de construção civil e pesada, prestando informações com base na legislação vigente, nos dados cadastrais e nos procedimentos do Município.
- Realizar treinamento e orientação dos fiscais de obra e estagiários, bem como a verificação dos serviços por eles executados.
- Fiscalizar a execução e obras e serviços de engenharia, respeitando as normas técnicas e de qualidade, aferindo e efetuando medições, coordenando equipes técnicas especializadas e validando faturas de empresas contratadas.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos nas áreas de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Analisar e aprovar projetos para a expedição de alvarás de construção, reforma e ampliação de edificações.
- Emitir alvarás de construção, demolição, reforma e ampliação de edificações, licenças para instalação e operação de Estações Transmissoras de Radiocomunicação, certificados de vistoria de conclusão de obras e demais documentos referentes ao licenciamento urbanístico.
- Analisar, realizar vistorias, emitir parecer, expedir licença e prestar esclarecimentos e informações referentes à ocupação do solo, intervenções em logradouros públicos, publicidade, feiras gastronômicas, feiras livres, eventos em logradouros públicos, eventos de grande porte, veículos "Food Truck", usucapião e retificação de imóveis, consultas prévias para a concessão de alvarás de licença para localização e funcionamento, renovação automática dos alvarás de funcionamento.
- Proceder a implantação, manutenção e prestar esclarecimentos relativos à legislação de zoneamento e uso do solo e atividades comerciais.
- Elaborar, aprovar, atualizar dados, prestar informações referentes a projetos planialtimétricos de ruas e diretrizes de arruamento.
- Vistoriar e identificar patologias estruturais geradoras de riscos iminentes em edificações e imóveis.
- Vistoriar, identificar e interditar edificações e imóveis em risco iminente devido a desastres naturais.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Civil

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

##### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

#### RISCOS DO TRABALHO

##### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

#### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

##### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal
- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda).

##### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apuradas, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, Décima Revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

. Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.

. Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO V

**GRUPO OCUPACIONAL** **SEGMENTO**

SUPERIOR INFRAESTRUTURA

**CARGO** **CARGA HORÁRIA SEMANAL**

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à engenharia e segurança do trabalho. Supervisionar, planejar e desenvolver estudos referentes às normas sobre a prevenção de acidentes. Efetuar análises, estudos e vistorias “*in loco*” relativas à segurança do trabalho.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

**ATRIBUIÇÕES NA SAÚDE OCUPACIONAL**

- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços de Segurança do Trabalho, junto aos técnicos de segurança e responsáveis pela área de segurança do trabalho nos órgãos da Administração Municipal.
- Avaliar condições de segurança dos locais de trabalho, das instalações e equipamentos, visando identificar os problemas de controle de riscos do ambiente de trabalho, controle de poluição sonora, higiene do trabalho, ergonomia, prática contra incêndios e saneamento, encaminhando propostas de melhoria.
- Promover campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, divulgando-as, objetivando a conscientização de servidores públicos em geral, em conjunto com outros organismos atuantes na área.
- Vistoriar, avaliar, realizar perícias segundo as competências da engenharia de segurança do trabalho.
- Emitir pareceres, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre o grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos.
- Analisar riscos, acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custos.
- Propor políticas, programas, projetos, normas e regulamentos de segurança



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

do trabalho, objetivando a adoção de medidas de prevenção de acidentes e doenças relativas ao trabalho junto aos servidores públicos municipais e empregados da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município.

- Elaborar e assessorar projetos de sistemas de segurança de obras e instalação de equipamentos, do ponto de vista da engenharia de segurança do trabalho.
- Desenvolver e executar planos e projetos relacionados à saúde do ambiente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- Inspeccionar os postos de trabalho com vistas à melhoria da saúde dos servidores públicos municipais e empregados da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município.
- Estudar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de riscos e projetando dispositivos de segurança.
- Supervisionar o registro e análise dos acidentes de trabalho investigados pelos técnicos de segurança, conforme critério estabelecido.
- Elaborar projetos, programas e planos destinados a criar e desenvolver ações na área da prevenção de acidentes de trabalho, aprovando a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento.
- Fornecer suporte técnico e auxiliar a organização da COHSAT – Comissão de Higiene e Segurança dos Ambientes de Trabalho.
- Orientar o treinamento específico de segurança do trabalho e assessorar a elaboração de programas de treinamento geral, no que diz respeito à segurança do trabalho.
- Supervisionar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança e prevenção.
- Propor medidas preventivas no campo de segurança do trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes de acidentes de trabalho, aí incluídas as doenças do trabalho.
- Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência.
- Supervisionar, definir a locação de equipamentos de proteção contra incêndio e coordenar atividades de combate a incêndio e de salvamento, elaborando planos para emergência e catástrofes.
- Participar de comissões, grupos de trabalho e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes à sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados à sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

nos aspectos referentes à sua formação profissional.

- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

### ATRIBUIÇÕES NA SAÚDE DO TRABALHADOR

- Atuar como agente do Município em diversas áreas, dentro de outras secretarias e órgãos, nas ações de vigilância de saúde (sanitária e saúde do trabalhador), na vigilância ambiental, na vigilância de trânsito e na vigilância do trabalho e emprego, tendo cada área as suas especificações, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas frente à legislação vigente.
- Vistoriar, avaliar, realizar perícias segundo as competências da engenharia de segurança do trabalho.
- Emitir pareceres, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre o grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos.
- Propor políticas, programas, projetos, normas e regulamentos de segurança do trabalho, objetivando prevenção de acidentes e doenças relativas ao trabalho.
- Inspeccionar os postos de trabalho com vistas à melhoria da saúde do trabalhador.
- Inspeccionar instalações, máquinas e equipamentos, identificando seus pontos de riscos e projetando dispositivos de segurança.
- Propor medidas preventivas no campo de segurança do trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes de acidentes de trabalho, aí incluídas as doenças do trabalho.
- Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando sua qualidade e eficiência.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO



#### **A - ESCOLARIDADE**

Ensino Superior Completo- Graduação em Engenharia ou Arquitetura, com registro no devido Conselho de Classe e Curso de Pós Graduação/Lato Sensu– Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

#### **B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS**

- Especialização em nível de pós-graduação de Engenharia de Segurança do Trabalho, devidamente reconhecido pelo MEC, conforme determina a Lei Federal nº 7.410/85.
- Registro no respectivo Conselho de Classe do Paraná (PR), conforme a respectiva graduação.

#### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

##### **AMBIENTE DE TRABALHO**

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

#### **RISCOS DO TRABALHO**

##### **ACIDENTES**

- Traumas diretos e/ou indiretos.

#### **REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO**

##### **A – REQUISITOS FÍSICOS**

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e coluna vertebral.

##### **B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS**

- Atenção concentrada: Capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apuradas, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRAESTRUTURA

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO ELETRICISTA	40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de elaboração de projetos, fiscalização, supervisão, planejamento, pesquisa e elaboração de especificações técnicas na área de eletricidade, referente a instalações, materiais, sistemas de medição e iluminação pública.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Elaborar projetos de instalações elétricas em áreas de lazer, na rede viária, na construção civil e redes de iluminação pública.
- Elaborar projetos luminotécnicos em áreas de lazer, praças, parques, monumentos, vias públicas e edificações.
- Elaborar projetos de eficiência energética e energias renováveis em áreas de lazer, praças, parques, monumentos, vias públicas e edificações.
- Coordenar e fiscalizar obras de instalações elétricas, luminotécnicas e de eficiência energética em edificações, áreas de lazer, praças, logradouros e vias públicas.
- Coordenar e fiscalizar serviços de manutenção em instalações elétricas, iluminação pública, edificações, áreas de lazer, praças, logradouros e vias públicas.
- Especificar, quantificar e orçar materiais elétricos e serviços em eletricidade.
- Projetar e fiscalizar a instalação de redes elétricas temporárias (eventos, feiras, etc.).
- Projetar e fiscalizar a instalação de motores elétricos para bombas, sistemas de climatização e prevenção contra incêndios.
- Adequar e compatibilizar projetos para a correta implantação.
- Pesquisar e propor métodos e materiais visando a obtenção de soluções funcionais e sustentáveis para o Município.
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

profissional.

- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Elétrica.

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

##### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

#### RISCOS DO TRABALHO

##### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

#### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

##### REQUISITOS FÍSICOS:

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e coluna vertebral.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- **Atenção concentrada:** capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- **Atenção dividida:** capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- **Memória:** capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- **Raciocínio abstrato:** ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- **Raciocínio lógico:** permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- **Raciocínio numérico:** ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- **Expressão oral e escrita:** habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- **Organização:** habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- **Iniciativa:** capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- **Empatia:** capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- **Habilidade social:** capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- **Habilidade psicomotora:** capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora e precisão de movimentos.
- **Adaptabilidade:** capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- **Controle emocional:** habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

. Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.

. Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO VII

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRA-ESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO FLORESTAL	40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes à flora. Fiscalizar atividades em áreas verdes, paisagismo, silvicultura e unidades de conservação. Localizar, classificar e cadastrar matrizes para a coleta de material vegetativo e reprodutivo.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Planejar e executar programas e projetos relativos à preservação e exploração de recursos naturais, bem como supervisionar projetos relativos à preservação e expansão de áreas florestais.
- Planejar, e fiscalizar e emitir parecer sobre o plantio e corte das árvores, observando a época própria, as técnicas adequadas e o estado fitossanitário.
- Desenvolver estudos sobre produção de sementes florestais quanto à melhoria da germinação e da qualidade das mudas utilizadas em arborização urbana.
- Elaborar e implantar projetos e programas de controle e recuperação ambiental.
- Participar de programas de educação ambiental.
- Desenvolver pesquisas, elaborar projetos e fiscalizar a execução de trabalhos relacionados à flora.
- Localizar, coletar, classificar e cadastrar matrizes de material vegetativo e reprodutivo para coleta de sementes.
- Aplicar e orientar técnicas de manejo e condução de viveiros de mudas e árvores/arbustos.
- Participar de expedições botânicas dentro e fora do Município.
- Desenvolver estudos e/ou pesquisas sobre a adaptabilidade de espécies arbóreas nativas, visando seu emprego na arborização pública viária.
- Realizar levantamentos, inventários, estudos e análises da arborização urbana do Município.
- Realizar estudos e/ou pesquisas visando desenvolver novas técnicas quanto à produção de mudas e substratos.
- Analisar e emitir pareceres quanto a projetos que utilizem recursos florestais de acordo com a legislação ambiental vigente, propiciando o monitoramento e controle da cobertura florestal do Município.
- Analisar e interpretar fotografias aéreas, visando o cadastramento e mapeamento das áreas verdes e de fundo de vale.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo – Graduação em Engenharia Florestal

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

### RISCOS DO TRABALHO

#### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### A – REQUISITOS FÍSICOS:

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e coluna vertebral.

### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção Concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas ideias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora e precisão de movimentos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO VIII

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRAESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO QUÍMICO	40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, estruturação de projetos e execução de trabalhos especializados referentes a processos industriais e/ou produtivos. Efetuar supervisão, planejamento, pesquisas e estudos referentes à elaboração de normas na área ambiental. Exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental, efetuando análises, estudos e vistorias “in loco”, relativas ao desenvolvimento de atividades utilizadoras de recursos naturais em estabelecimentos que fabricam e comercializam produtos manufaturados.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Elaborar e analisar planos de ação, acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente os programas, projetos e demais atividades ligadas à Gestão Ambiental.
- Desenvolver e executar planos e programas relacionados à proteção dos recursos hídricos, qualidade do ar, coleta/transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e controle da poluição.
- Orientar a execução e avaliar os resultados das análises físico-químicas e ambientais relativas ao monitoramento ambiental.
- Elaborar laudos técnicos relativos à emissão de poluentes e atendimento à legislação vigente com a finalidade de subsidiar os procedimentos de licenciamento, monitoramento e fiscalização.
- Avaliar projetos e inspecionar sistema de tratamento de água.
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Participar da análise, elaboração e, avaliação da legislação relativa à sua área de competência.
- Participar da elaboração de especificações técnicas e termos de referência, relacionados à sua área de competência.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

profissional.

- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### ATRIBUIÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Atuar como agente do Município nas ações de vigilância sanitária, vigilância ambiental em saúde e saúde do trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização, orientação e autuação de infrações cometidas frente à legislação vigente.
- Elaborar relatórios de inspeção para fins de concessão de autorização de funcionamento e certificação de boas práticas de fabricação junto à ANVISA dos estabelecimentos de interesse à saúde que fabricam, importam e distribuem produtos de interesse à saúde.
- Fiscalizar e orientar os estabelecimentos de interesse à saúde sobre as condições de segurança dos locais de trabalho e com relação às normas reguladoras da ANVISA.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Química.

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Tem como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

### RISCOS DO TRABALHO

Em serviços de inspeções ou fiscalizações relativas à Vigilância Ambiental e Sanitária

#### BIOLÓGICOS

- Bacilos, Bactérias, Vírus, Parasitas e Protozoários.

#### QUÍMICOS

- Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.

#### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal
- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda).

#### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas ideias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora e precisão de movimentos.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 94/2019.  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ANEXO IX

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRAESTRUTURA
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO SANITARISTA	40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de coordenação, análise, pesquisa, fiscalização e elaboração de pareceres técnicos, projetos e execução de trabalhos especializados referentes ao saneamento ambiental. Efetuar supervisão, planejamento, pesquisas e estudos referentes à elaboração de normas e execução de obras. Efetuar análises, estudos e vistorias relativas a projetos que utilizem recursos ambientais ou que tenham potencial poluidor, de acordo com a legislação ambiental vigente.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Elaborar e analisar planos de ação, acompanhando, fiscalizando e apoiando tecnicamente os programas, projetos e demais atividades ligadas ao saneamento ambiental.
- Avaliar projetos e planos de gerenciamento de resíduos sólidos (segregação, coleta/transporte, tratamento, valorização e destinação final), bem como supervisionar sua implantação e fiscalização.
- Elaborar, implantar, monitorar e avaliar programas e tecnologias voltadas à prevenção e controle da poluição ambiental (caracterização, monitoramento, remediação entre outros) de acordo com as atribuições da sua formação profissional.
- Avaliar e fiscalizar projetos de instalações hidrossanitárias, bem como orientar equipes de instalação, montagem, operação e reparo de equipamentos.
- Supervisionar e prestar assessoria na administração municipal, em serviços de saneamento básico e ambiental, coleta/transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos e controle da poluição do ar, da água e do solo.
- Orientar e fiscalizar a equipe de trabalho nos métodos e planos de ação, relativamente às atividades de saneamento básico e ambiental, transmitindo informações e procedimentos inerentes aos serviços.
- Promover ações de educação ambiental, efetuando palestras e avaliando resultados de acordo com os planos de ação e diretrizes institucionais para saneamento ambiental.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Avaliar em conjunto com o setor de epidemiologia, as áreas de risco a serem monitoradas, a fim de definir programas que atendam às necessidades.
- Monitorar a qualidade de recursos hídricos do Município.
- Avaliar projetos e inspecionar sistema de tratamento de água para hemodiálise.
- Vistoriar as condições de saneamento dos estabelecimentos onde haja interesse da saúde pública, emitindo pareceres.
- Avaliar projetos de sistema de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem pluvial e fluvial que atendam às necessidades do Município.
- Fiscalizar obras e serviços relacionados à limpeza urbana (serviço de varrição manual e mecânica, aterro sanitário, roçada e capinação entre outros).
- Fiscalizar obras e serviços de drenagem urbana.
- Atestar fichas de medição de serviços na área de saneamento que atendam aos contratos do Município.
- Desenvolver e executar planos e programas relacionados ao saneamento básico.
- Participar de comissões, grupos de trabalhos e compor delegações em áreas estratégicas de interesse do Município.
- Incentivar e assessorar as instâncias de controle social em sua área de competência, promovendo a participação dos segmentos envolvidos.
- Acompanhar e orientar tecnicamente equipes de trabalho nos procedimentos inerentes aos serviços de sua área de competência conforme sua formação profissional.
- Atuar como assistente técnico nos processos judiciais que envolvam o Município, quando relativos às áreas de competência de sua formação profissional.
- Prestar atendimento e orientação ao público, em assuntos relacionados a sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar atividades de coordenação, análise e elaboração de pareceres técnicos, nos aspectos referentes à formação profissional.
- Participar de projetos, estudos e pareceres com equipes multiprofissionais, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Proferir palestras, treinamentos e debates, bem como ministrar cursos em sua área de competência, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Realizar vistorias, analisar, emitir pareceres, autos de embargo, notificações e demais procedimentos, aplicando a legislação vigente, nos aspectos referentes à sua formação profissional.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental.

### **B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS**

Registro no respectivo Conselho Regional.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

#### **AMBIENTE DE TRABALHO**

Trabalho individual ou em equipe.

Têm como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

### **RISCOS DO TRABALHO**

Em serviços relativos Vigilância Ambiental com vistorias no interior de tubulações, canais, córregos, galerias fluviais e aterros sanitários.

BIOLÓGICOS -

- Bacilos, Bactérias, Vírus, Parasitas e Protozoários.

QUÍMICOS

- Substâncias, compostos ou produtos químicos em geral.

ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e coluna vertebral.

#### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas ideias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.

- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora e precisão de movimentos.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2019.  
 INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CURITIBA- IPPUC

ANEXO X

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
-------------------	----------

SUPERIOR	INFRAESTRUTURA, PESQUISA E PLANEJAMENTO
----------	---

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-------	-----------------------

ARQUITETO	40 HORAS
-----------	----------

**NÚCLEO BÁSICO**

Desempenhar atividades de supervisão, orientação, coordenação, elaboração de planos, programas, projetos, vistorias e estudos de desenvolvimento urbano e investimentos públicos. Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário, mobilidade urbana, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental. Solicitar e acompanhar projetos complementares. Receber e atender técnicos, estudantes e visitantes.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Supervisionar, coordenar e elaborar planos, programas, projetos, e estudos de arquitetura e urbanismo, desenvolvimento urbano e investimento público.
- Integrar equipes multiprofissionais, para elaborar projetos, planos e programas de planejamento, desenvolvimento urbano e investimento público.
- Elaborar e/ou coordenar o desenvolvimento de projetos em sua área de competência, projetos de adequação do plano diretor, leis e propostas urbanísticas e de zoneamento.
- Elaborar e/ou coordenar projetos e trabalhos relativos a equipamentos sociais ou públicos, mobiliário urbano, paisagismo, comunicação visual, dentre outros, integrando-os ao espaço físico da cidade.
- Pesquisar e propor métodos de construção e materiais visando à obtenção de soluções funcionais, econômicas, estéticas, sustentáveis e inovadoras.
- Coordenar, planejar, supervisionar e atualizar o cadastro e arquivamento dos projetos desenvolvidos.
- Elaborar e/ou coordenar projetos e trabalhos de paisagismo e preservação ambiental, dos bens de patrimônio cultural, artístico e arquitetônico, com o objetivo de preservar o acervo histórico-cultural e o meio ambiente da cidade.
- Elaborar e/ou coordenar projetos e trabalhos, criando e propondo soluções urbanas e socioambientais.
- Aplicar conhecimentos sobre métodos e procedimentos para o desenvolvimento e uso de Sistema Geográfico de Informação (GIS) direcionado para o planejamento urbano e o desenvolvimento de novos instrumentos e programas de tecnologia de informação orientada a execução de projetos (Plataforma BIM, CAD, etc).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Elaborar propostas nas áreas de uso do solo, sistema viário, mobilidade urbana, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano, através dos instrumentos de política urbana.
- Solicitar e acompanhar projetos complementares (fundação, estrutural, elétrico, hidrossanitário, telefônico, drenagem, gás, sondagem, levantamento planialtimétrico, prevenção contra incêndio, lógica, energia estabilizada, drenagem, restauro e outros); especificando as necessidades, acompanhando e fiscalizando a execução dos projetos e, se necessário, implementando alterações.
- Documentar através de processo fotográfico a implantação de projetos, registrando as etapas, antes, durante e depois, caso seja necessário, para fins de controle e subsídios a processos.
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos.
- Prestar informações quanto à aplicação da legislação e das diretrizes urbanísticas vigentes.
- Acompanhar estagiários, com a finalidade de desenvolver o conhecimento prático e favorecer a formação profissional dos estudantes, fazendo-os participar de atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo IPPUC.
- Realizar vistorias e/ou levantamentos “in loco” nos trabalhos desenvolvidos em cada setor como: Projetos, Patrimônio Histórico, Sistema Viário, Uso do Solo, e Mobiliário Urbano.
- Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres técnicos.
- Receber e atender técnicos, estudantes (universitários, pós-graduados e outros), visitantes, vindos de outras regiões do país, e do exterior, em busca de informações e conhecimentos, acerca de planejamento urbano sob os diferentes aspectos tais como: mobiliário urbano, zoneamento e uso do solo, sistema viário, informações urbanas, geoprocessamento, patrimônio cultural, meio ambiente.
- Preparar e proferir palestras, seminários, orientações e similares sobre planejamento urbano, produtos e serviços desenvolvidos pelo IPPUC, adaptando o conteúdo de acordo com o público recepcionado, com a finalidade de difundir o conhecimento e a experiência da Instituição.
- Atender, responder e gravar entrevistas, quando designado, para diferentes mídias sobre temas acerca da área de atuação do IPPUC e/ou sobre um projeto específico, para atender aos interesses da instituição.
- Atender, conforme a disponibilidade, aos convites e solicitações, de outros órgãos e instituições nacionais e internacionais, para expor temas acerca da sua área de competência no IPPUC.
- Receber solicitações de outras instituições, encaminhar à direção, desenvolver um plano de ação para o respectivo atendimento, ajustando-as aos interesses do IPPUC e da instituição solicitante
- Organizar e desenvolver curso de capacitação em planejamento urbano, para profissionais que atuam na área.
- Elaborar e/ou coordenar estudos de mobilidade urbana e alternativas viárias.
- Analisar e emitir pareceres sobre relatórios ambientais, EIA-RIMA e outros instrumentos urbanísticos.
- Coordenar e/ou participar do desenvolvimento de projetos de captação de recursos financeiros junto a fontes nacionais e multilaterais de crédito, atuando em equipe multiprofissional na elaboração e documentação dos projetos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Prestar assistência técnica, assessoria ou consultoria técnica, quando designado, em outros órgãos ou entidades do Município ou de outras cidades ou países.
- Cumprir a legislação do Município atinente ao serviço público.
- Cumprir e fazer cumprir a legislação municipal, estadual e federal no âmbito de sua competência.
- Demais atribuições de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e demais resoluções do CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), que regulamentam o exercício da profissão.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Arquitetura e Urbanismo

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

- Registro no respectivo Conselho Regional.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

##### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe;

Têm como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

#### RISCOS DO TRABALHO

##### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indireto.

#### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

##### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda).

**B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS**

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo, de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas ideias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apurada, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2019.  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CURITIBA- IPPUC

ANEXO XI

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
SUPERIOR	INFRAESTRUTURA, PESQUISA E PLANEJAMENTO
CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ENGENHEIRO CIVIL	40 HORAS

**NÚCLEO BÁSICO**

Supervisionar, coordenar, orientar e elaborar planos, programas, projetos, estudos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimentos públicos. Desenvolver e gerenciar projetos para captação de recursos financeiros. Solicitar, compatibilizar e acompanhar projetos complementares. Orientar e elaborar propostas de legislação urbanística. Coordenar e orientar a elaboração de anteprojetos, projetos, detalhamento técnico e financeiro e execução de obras. Receber e atender técnicos, estudantes e visitantes.

**ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS**

- Supervisionar, coordenar, orientar e elaborar planos, programas, projetos, estudos e avaliação das intervenções de desenvolvimento urbano e investimento público.
- Integrar equipes multiprofissionais ou interinstitucionais, com a finalidade de elaborar projetos, planos e programas integrados nas diversas áreas de planejamento, desenvolvimento urbano e investimento público.
- Implantar projetos de investimentos, acompanhando o desenvolvimento das obras.
- Elaborar propostas e analisar empreendimentos sob o enfoque da legislação urbanística nas áreas de uso do solo, sistema viário, mobilidade urbana, habitação e preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental, objetivando consolidar as políticas e diretrizes de desenvolvimento urbano.
- Participar da realização de estudos de alternativas técnicas, prazos, início e períodos do ano mais adequados para a execução de obras.
- Elaborar anteprojetos, projetos e detalhamento técnico e financeiro de obras.
- Participar do desenvolvimento de projetos para captação de recursos financeiros junto a fontes nacionais e multilaterais de crédito, atuando em equipe multiprofissional na elaboração da documentação dos projetos.
- Prever e sugerir a execução de projetos e serviços complementares (fundação, estrutural, elétrico, hidrossanitário, drenagem, gás, sondagem, levantamento planialtimétrico, prevenção contra incêndio, lógica, energia estabilizada, restauro, estudos geotécnicos e hidrológicos, orçamentos e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

outros), especificando as necessidades, acompanhando e fiscalizando a execução dos projetos e, se necessário, implementando alterações, conferindo trabalhos, verificando a conformidade com o solicitado e emitindo parecer técnico.

- Elaborar e/ou coordenar a elaboração de projetos viários.
- Elaborar e/ou coordenar estudos de diretrizes e/ou alternativas viárias.
- Analisar e emitir parecer sobre estudos de polos geradores de tráfego, relatórios ambientais e EIA-RIMA.
- Documentar através de processo fotográfico a implantação de projetos, registrando as etapas, antes, durante e depois, caso seja necessário, para fins de controle e subsídios a processos.
- Acompanhar estagiários, com a finalidade de desenvolver o conhecimento prático e favorecer a formação profissional dos estudantes, fazendo-os participar de atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo IPPC.
- Realizar vistorias e/ou levantamentos “in loco” necessários para o desenvolvimento de trabalhos.
- Elaborar pareceres técnicos relativos a projetos, consultas e/ou processos.
- Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres técnicos.
- Receber e atender técnicos, estudantes (universitários, pós-graduados e outros), visitantes, vindos de outras regiões do país, e do exterior, em busca de informações e conhecimentos, acerca de planejamento urbano sob os diferentes aspectos tais como: mobiliário urbano, zoneamento e uso do solo, sistema viário, informações urbanas, geoprocessamento, patrimônio cultural, meio ambiente.
- Preparar e proferir palestras, seminários, orientações e similares sobre planejamento urbano, produtos e serviços desenvolvidos pelo IPPUC, adaptando o conteúdo de acordo com o público recepcionado, com a finalidade de difundir o conhecimento e a experiência da instituição.
- Atender, conforme a disponibilidade, aos convites e solicitações, de outros órgãos e instituições nacionais e internacionais, para expor temas acerca da sua área de competência no IPPUC.
- Atender, responder e gravar entrevistas, quando designado, para as diferentes mídias sobre temas acerca da área de atuação do IPPUC e/ou sobre um projeto específico, para atender os interesses da Instituição.
- Receber solicitações de outras instituições, encaminhar à direção, desenvolver um plano de ação para o respectivo atendimento, ajustando-as aos interesses do IPPUC e da instituição solicitante
- Organizar e desenvolver curso de capacitação em planejamento urbano, para profissionais que atuam na área.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Civil.

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Registro no respectivo Conselho Regional.

### CONDIÇÕES DE TRABALHO

#### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe.

Têm como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

### RISCOS DO TRABALHO

#### ACIDENTES

- Traumas diretos e/ou indiretos.

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Discriminação visual e auditiva.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda)

#### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.
- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apuradas, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### CONTRA INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### **RESPONSABILIDADE**

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### **SUPERVISÃO**

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 94/2019.  
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CURITIBA- IPPUC

ANEXO XII

GRUPO OCUPACIONAL	SEGMENTO
-------------------	----------

SUPERIOR    INFRAESTRUTURA, PESQUISA E PLANEJAMENTO

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-------	-----------------------

ENGENHEIRO AMBIENTAL

40 HORAS

NÚCLEO BÁSICO
---------------

Desempenhar atividades relativas à elaboração de projetos, execução, supervisão, planejamento, pesquisa, monitoramento e elaboração de normas na área ambiental tendo em vista o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
-------------------------

- Desenvolver estudos de impactos ambientais causados por obras, projetos, e recuperação de áreas devastadas.
- Atuar na prevenção, minimização e resolução de problemas ambientais em sintonia com a evolução e as necessidades da sociedade, visando o equilíbrio entre o uso dos recursos naturais e a conservação do meio ambiente.
- Desenvolver estudos, projetos e propostas para conservar, manter e recuperar ecossistemas e áreas degradadas.
- Sugerir a elaboração de novas técnicas, métodos, normas/regulamentos para análise dos projetos sob o enfoque da engenharia ambiental, para estabelecer uma relação de sustentabilidade para com o meio ambiente.
- Desenvolver formas de conscientizar e orientar os munícipes, com relação à preservação e conservação do meio ambiente, prevenindo e evitando danos futuros.
- Desenvolver e implantar programas e atividades de educação ambiental tais como: coletas seletivas, práticas de consumo consciente e gerenciamento de resíduos, através de oficinas educativas, palestras, seminários, exposições, dentre outros, para promover, despertar e disseminar a conscientização ecológica das pessoas através do repasse de informações para o público com que o IPPUC se relaciona.
- Participar da elaboração e exposição de painéis ambientais em feiras, simpósios, encontros e outros.
- Atuar na gestão de resíduos; preservação e monitoramento da qualidade da água; orientação dos gases poluentes.
- Elaborar pareceres sobre os impactos no meio ambiente, em consultas, processos e outros, para subsidiar as decisões superiores, aplicando a legislação vigente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Realizar vistorias e/ou levantamentos “in loco” necessários para o desenvolvimento de trabalhos.
- Acompanhar estagiários, com a finalidade de desenvolver o conhecimento prático e favorecer a formação profissional dos estudantes, fazendo-os participar de atividades, programas e projetos desenvolvidos pelo IPPUC.
- Atuar em equipes multiprofissionais, desenvolvendo estudos e trabalhos de prevenção e preservação, corrigindo e minimizando os danos já causados ao meio ambiente e realizando programas de educação ambiental.
- Desenvolver estudos, pertinentes aos impactos ambientais para fins de licenciamento de projetos.
- Analisar, orientar e acompanhar os projetos sob o enfoque dos impactos ambientais, abrangendo as fases de licença prévia, de instalação e de operação.
- Acompanhar e monitorar projetos e empreendimentos de engenharia nas fases de construção e operação e na definição e gestão das políticas ambientais.
- Analisar as solicitações dos munícipes e orientá-los quanto aos impactos ambientais, por ocasião da licença prévia.
- Auxiliar os profissionais das áreas de uso do solo, sistema viário, geoprocessamento e planejamento, através de relatórios, informando processos, participando de reuniões e seminários.
- Preparar e proferir palestras, seminários, orientações e similares sobre planejamento urbano, produtos e serviços desenvolvidos pelo IPPUC.
- Atender, responder e gravar entrevistas, quando designado, para diferentes mídias sobre temas acerca da área de atuação do IPPUC e/ou sobre um projeto específico, para atender os interesses da Instituição.
- Participar, quando designado, de comissões, conselhos e grupos de trabalho para análise e emissão de pareceres técnicos.
- Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.

### COMPETÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO

#### A - ESCOLARIDADE

Ensino Superior Completo - Graduação em Engenharia Ambiental.

#### B - FORMAÇÃO ESPECÍFICA E OUTROS REQUISITOS

Registro no respectivo Conselho Regional.

#### CONDIÇÕES DE TRABALHO

##### AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalho individual ou em equipe;

Têm como local de trabalho, ambientes fechados, semiabertos e abertos.

#### RISCOS DO TRABALHO

ACIDENTES



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Traumas diretos e/ou indiretos;

### REQUISITOS NECESSÁRIOS AO CARGO

#### A – REQUISITOS FÍSICOS

- Postura física assumida: o trabalho é executado sentado, em pé, parado e deambulando.
- Deslocamento: na horizontal.
- Uso da voz.
- Mobilização de membros superiores (maior demanda) e inferiores (menor demanda) e de coluna vertebral.

#### B – REQUISITOS PSICOLÓGICOS

- Atenção concentrada: capacidade que um indivíduo tem de selecionar um estímulo diante de muitos outros e conseguir voltar e manter sua atenção para o estímulo selecionado pelo maior intervalo de tempo de modo a conseguir qualidade na tarefa realizada e rendimento.
- Atenção dividida: capacidade para manter a atenção com qualidade e concentração entre dois estímulos ou mais.
- Memória: capacidade de adquirir, armazenar e recuperar informações disponíveis.
- Raciocínio abstrato: ter habilidade em descobrir relações e estabelecer deduções ou induções através de símbolos, lidar com fórmulas abstratas.
- Raciocínio lógico: permite analisar, argumentar, raciocinar, justificar ou provar raciocínios. Caracteriza-se pela precisão e exatidão dos dados estudados.
- Raciocínio numérico: ter bom desempenho em lidar com números, realizar cálculos mentais e operações matemáticas com rapidez e exatidão.
- Expressão oral e escrita: habilidade de comunicar-se verbalmente e por meio da escrita, estabelecendo a compreensão e a produção de conhecimento.
- Organização: habilidade em desenvolver um trabalho de forma elaborada, planejada e sistematizada.
- Iniciativa: capacidade de empreender, propor novas idéias e de adotar posturas inovadoras.
- Empatia: capacidade de desenvolver a sensibilidade social nas interações, a partir da compreensão humana e adaptação às diversas situações e diferentes contextos, no que se refere à implementação e desenvolvimento das ações e/ou atividades relacionadas à área de atuação.
- Habilidade social: capacidade de atuar individualmente e em ações que envolvam equipes de trabalho, estabelecendo bom relacionamento interpessoal, com comunicação assertiva e pertinente frente aos diferentes grupos sociais, considerando as necessidades e interesses sociais e humanos no que se refere às questões relacionadas à área de atuação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

- Habilidade psicomotora: capacidade visual, de percepção espaço-temporal e observação apuradas, boa coordenação motora.
- Adaptabilidade: capacidade de o indivíduo adaptar sua atuação profissional e comportamento aos diversos contextos sociais e ambientes de trabalho, demonstrando atitudes de moderação, posturas de mediação e senso crítico.
- Controle emocional: habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo ou de situações de pressão, controlando-as de forma que não interfiram no desenvolvimento das atividades profissionais diante dos diferentes contextos socioculturais.
- Tolerância à frustração: lidar com situações de instabilidade e de pressão frente às demandas de trabalho, demonstrando equilíbrio e maturidade emocional.
- Imposição e aceitação de limites: capacidade de respeito à individualidade de cada um, respeitando as normas de convivência no espaço das relações institucionais e interpessoais.
- Comportamento ético: conforme o Código de Ética Profissional e normas estatutárias dos servidores públicos municipais.

### INDICATIVOS

- Portadores de agravos listados na Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à saúde, décima revisão, CID 10 e outras doenças incompatíveis com o desempenho do cargo pretendido, de acordo com o disponibilizado em literatura médica à época do exame.
- Candidatos portadores de transtornos mentais e comportamentais que possam interferir no desempenho do cargo, especialmente no que se refere à agressividade acentuada, dificuldade no controle de impulsos, dificuldade de interação social, dificuldade de imposição e aceitação de limites, imaturidade emocional, baixo limiar de tolerância à frustração.

### RESPONSABILIDADE

Sobre os pareceres técnicos emitidos e/ou analisados, materiais e equipamentos.

### SUPERVISÃO

- . Recebida: técnica e hierárquica no local de trabalho.
- . Exercida: supervisão dos trabalhos executados nos projetos sob sua responsabilidade.